



**DECRETO N.º 3.593 DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

**DECRETA LUTO OFICIAL E  
SUSPENSÃO DAS AULAS NA E.N.M.  
JOÃO VALTER**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua competência que lhe é atribuída pelo art. 56, inciso I e III, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-servidor público municipal Valdemar Rogério Walter, ocorrido no dia de hoje, 30 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** os valiosos serviços prestados ao município de Bocaina do Sul, em especial sua dedicação em prol da educação desse município, tendo exercido o cargo de motorista escolar, e ainda, por ser pessoa ativa e presente junto a sua Comunidade de Campinas;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral desse município, o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão da Comunidade de Campinas;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade e nosso município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Decretado **LUTO OFICIAL**, no Município de Bocaina do Sul, no dia 31 de março de 2022, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-servidor público municipal Valdemar Rogério Walter.



Estado de Santa Catarina  
**Município de Bocaina do Sul**

---

**Art. 2º.** Ficam suspensas as atividades presenciais na E.N.M. João Valter no dia de 31 de março de 2022.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina do Sul, 30 de Março de 2022.

**JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA**

**Prefeito**

---

O presente Decreto foi publicado nos termos da Lei Orgânica do Município de Bocaina do Sul e demais normas vigentes. Dou fé

Camila Stefanos Oselame  
Assessora Jurídica

Bocaina do Sul, 30 de março de 2022.